



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Ata da 160ª Sessão Ordinária
Da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19hs, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santos, **demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos (06). **Ausentes:** Reginaldo Santos Sá, Márcio Leal de Araújo, José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima, Gilson Anastácio dos Santos (05). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Após lida e aprovada a Ata anterior passou-se a leitura das proposições: **INDICAÇÃO Nº 08/2023, de 11 de abril de 2023, de autoria do Vereador FABRÍCIO MOREIRA MENEZES.** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, no sentido de oficializar o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, para que solicite ao Delegado Regional e ao Comando Geral da Polícia Militar para promoverem mesa de debate em escolas sobre protocolos de segurança, afim de orientar nossos adolescentes e profissionais de educação. Justificativa: Em Plenário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE, em 11 de abril de 2023. FABRÍCIO MOREIRA MENEZES-Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 036/2023, de 11 de abril de 2023, de autoria do Vereador FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA.** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, para fazer o patrolamento (passar a patrol) na estrada do Bairro Belenzinho, a começar da residência do Sr. Juvenal até a estrada da Igreja. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 11 de abril de 2023. FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA-Vereador/Proponente. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, de 04 de abril de 2023.** Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 008/2023, de 24 de março de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências". Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponhamos que Seja alterado no Projeto de Lei em referência, no seu Artigo 1º - "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionai Suplementares de mais 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que passará a ter a seguinte redação **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por cento) da despesa fiada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. JUSTIFICATIVA: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2023. MÁRCIO LEAL DE ARAUJO – VEREADOR. **PROJETO DE LEI Nº 008 /2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.** Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 24 de março de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º008/2023.** À Camara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares. Considerando levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos, o município de Nossa Senhora das Dores - SE tem despesas à empenhar, para seguir seu trâmite contábil / financeiro normal, mas não tem saldo orçamentário para realizar o citado empenho. mPor esta razão, data vênua, se faz necessário à aprovação deste Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal. Cordialmente, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.** "Denomina de CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARILENE DE OLIVEIRA LIMA, centro de atendimento localizado no Calçadão João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores-SE, e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Denomina de CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARILENE DE OLIVEIRA LIMA, o centro de atendimento localizado no Calçadão João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores-SE. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 04 de abril de 2023. **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 011/2023.** À Câmara Municipal de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo projeto de Lei que denomina o nome do Centro de Atendimento do Cidadão, "CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MARILENE DE OLIVEIRA LIMA", localizado no Calçadão João dos Reis Lima Neto, s/n, centro, Nossa Senhora das Dores-SE. Estando próximo a data para a inauguração, se faz necessário à aprovação deste Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal. Cordialmente, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito Municipal. Não havendo mais nada a tratar o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 08/2023, de 11 de abril de 2023, de autoria do Vereador FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. Discussão: Com a palavra o Vereador Fabrício** - Boa noite, essa indicação tem como objetivo é para que o comando da polícia militar e civil levem para as escolas representantes para fazerem debates nas escolas nas redes estaduais municipais, informando métodos de segurança deixando ensinamentos para possíveis ataques inesperados, pois temos pessoas qualificadas em nosso batalhão. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 06 (seis) votos a favor dos Vereadores: Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Gerino Oliveira Santos, Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus, Fábio Rosa de Oliveira. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 036/2023, de 11 de abril de 2023, de autoria do Vereador FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA. Discussão:** Não havendo passou para a **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 06 (seis) votos a favor dos Vereadores: Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Gerino Oliveira Santos, Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus, Fábio Rosa de Oliveira – **Justificativa do voto:** Esse pedido é da casa do Senhor Juvenal pois piçarraram no Belenzinho e deixaram a casa dele, lá é uma terra frágil quando chove e só lama, pois a situação realmente é lamentável, para que seja colocado essa piçarra o mais rápido. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, de 04 de abril de 2023. Discussão:** Não havendo passou para a **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 06 (seis) votos a favor dos Vereadores: Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Gerino Oliveira Santos, Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus, Fábio Rosa de Oliveira. **PROJETO DE LEI Nº 008 /2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023. Discussão:** Não havendo passou para a **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 06 (seis) votos a favor dos Vereadores: Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Gerino Oliveira Santos, Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus, Fábio Rosa de Oliveira. **PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.** Após consultado e aprovado pelo plénario para discutir e votar nesta sessão, passou para a **Discussão:** Não havendo passou para a **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 06 (seis) votos a favor dos Vereadores: Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto – **Justificativa do voto:** Eu quero agradecer ao Prefeito Mário por lembrar e colocar nome de minha mãe



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

no centro de identificação no calçadão onde logo será inaugurado, eu só tenho de agradecer ao Prefeito por essa lembrança muito obrigado. Gerino Oliveira Santos, Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus, Fábio Rosa de Oliveira. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não havendo oradores o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 17 de abril de 2023 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 11 de abril de 2023, para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Retora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Terceiro Secretário: _____

Demais Vereadores: _____